



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*



## ***Termo de Inexigibilidade de Licitação***

Reconheço a inexigibilidade de licitação para renovação da licença de uso do software Urânia Faixa UR2, contratando-se para tanto, a empresa GEHA Desenvolvimento de Sistemas de Informática Ltda, CNPJ 00.730.326/0001-74, no valor global de R\$ 1.718,00 (um mil, setecentos e dezoito reais), com amparo legal no Artigo 74 – Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base nas informações constantes nos autos do Processo nº 12405/2023, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

Santa Teresa – ES, 04 de dezembro de 2023.

**Kleber Medici da Costa**

**Prefeito Municipal**